



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 149/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, autorizado pela Lei nº 2697/2021, de 23/12/2021.”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2697/2021, de 23 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de até **R\$ 169.000,00** (cento e sessenta e nove mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2021, na seguinte conformidade:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	04.122.0003.2006.3.3.90.30 – Ficha nº 025	R\$ 10.000,00
02.02	04.122.0003.2006.3.3.90.36 – Ficha nº 026	R\$ 5.000,00
02.04	15.452.0007.2011.4.4.90.52 – Ficha nº 069	R\$ 40.000,00
02.07	12.361.0011.2018.3.3.90.30 – Ficha nº 121	R\$ 20.000,00
02.08	12.361.0011.2025.3.1.90.13 – Ficha nº 179	R\$ 27.500,00
02.08	12.361.0011.2026.3.1.90.13 – Ficha nº 182	R\$ 1.800,00
02.08	12.365.0012.2027.3.1.90.11 – Ficha nº 192	R\$ 14.000,00
02.08	12.365.0012.2027.3.1.90.13 – Ficha nº 193	R\$ 22.000,00
02.08	12.365.0012.2029.3.1.90.13 – Ficha nº 207	R\$ 14.000,00
02.08	12.365.0012.2030.3.1.90.13 – Ficha nº 211	R\$ 4.200,00
02.10	12.306.0017.2040.3.3.90.30 – Ficha nº 244	R\$ 10.000,00
02.13	10.302.0020.2051.3.1.90.16 – Ficha nº 325	R\$ 500,00
Total do Crédito		R\$ 169.000,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.13	10.302.0020.2051 - 3.3.71.70 – Ficha nº 328	R\$ 169.000,00
Total dos Recursos		R\$ 169.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de dezembro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo